

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018

TERMO ADITIVO Nº 07 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e sua Diretora Comercial Financeira **Fabíola Julisse Mendes Medeiros**, brasileira, divorciada, advogada, CPF/MF nº 976.047.124-68 e a empresa **MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Lagarto, nº 1271, Bairro Centro, CEP 49010-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.388.259/0001-75, por seu representante legal o Sr. **Henrique Gonçalves Borja Martins**, CPF/MF nº 025.308.965-42, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, conforme subseqüente:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula Primeira, Item 1.1, do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 035/2018, contados a partir de **10 de março de 2023**.

1.2 – O objeto do Contrato é a execução de serviços para disponibilização e operação de uma Central de Atendimento com Serviços de Teletendimento, Telemarketing ativo e receptivo e atividades correlatas, para atender necessidade da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

1.3 - Para o período ora prorrogado, o valor a ser pago mensalmente será de **R\$ 343.428,93** (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), e global de **R\$ 4.121.147,17** (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos), ressalvado o reajuste legal.

1.4 - Fica substituído o Índice para cálculo de reajuste dos preços, passando de **INPC** para **IPCA**, em cumprimento a RDE nº 15/2022. O reajustamento será efetuado através de Apostilamento, conforme previsto no RILC da DESO

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 18512/2022;
- Justificativas GTIC/GATE;
- Cotações de Preços;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 054/2023 de 09/02/2023;
- Anuência da Diretora Comercial Financeira– 5.0.00.00/DCF;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas pela GTIC e pelo GATE e aprovadas pela Diretora Comercial Financeira que embasa o Parecer Jurídico nº 054/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE GONCALVES
BORJA
MARTINS:02530896542

Assinado de forma digital por
HENRIQUE GONCALVES BORJA
MARTINS:02530896542
Dados: 2023.02.16 12:05:40
-03'00'

**“MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP”
CONTRATADA**

**“LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE - DESO**

ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.02.16 11:52:20 -03'00'

**“P/ VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO/ASLC
DESO**

**“FABÍOLA JULISSE MENDES MEDEIROS”
DIRETORA COMERCIAL FINANCEIRA -
DESO**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CAZA-Q9QH-HOY7-OWRC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

- Fabiola Julisse Mendes Medeiros - 24/02/2023 07:37:40
- Luciano Gois Paul - 23/02/2023 09:05:03
- ROSANGELA RESENDE SILVA - 16/02/2023 11:52:20
- HENRIQUE GONCALVES BORJA MARTINS - 16/02/2023 12:05:40

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Corpo de Bombeiros

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBMSE torna pública a retificação do instrumento de ratificação de inexigibilidade de licitação do processo 649/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 29.097, no dia 15 de fevereiro de 2023, na página 16,
Onde se lê: "para fazer face a despesa com a manutenção profunda de 10 anos da Auto Plataforma Aérea - APA do CBMSE"
Leia-se: "para fazer face a despesa destinada ao contrato de manutenção preventiva e corretiva ordinária da Auto Plataforma Aérea - APA do CBMSE"

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE JOSE ALVES SILVA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 03/2023 - CBMSE
INEXIGIBILIDADE 02/2023 - CBMSE

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção de 10 anos na APA
Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe
Contratada: Escape Solutions Consultoria e Representação Comercial Ltda
CNPJ: 09.632.125/0001-09
Vigência: 15/02/2023 a 14/05/2023
Valor anual: R\$ 452.210,00
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 0267
Unidade Orçamentária: 23101
Parecer jurídico: nº 7658/2022 - PGE

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE JOSÉ ALVES SILVA
Cel. QOBM - Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 04/2023 - CBMSE
INEXIGIBILIDADE 03/2023 - CBMSE

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva na APA
Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe
Contratada: Escape Solutions Consultoria e Representação Comercial Ltda
CNPJ: 09.632.125/0001-09
Vigência: 15/02/2023 a 14/02/2024
Valor anual: R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 0267
Unidade Orçamentária: 23101
Parecer jurídico: nº 480/2023 - PGE

Aracaju, 15 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE JOSÉ ALVES SILVA
Cel. QOBM - Comandante Geral do CBMSE

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2022

OBJETO: Execução de serviços/obras de restauração do pavimento de parte da rodovia SE-179, trecho: Pov. Cumbe / Pov. Deserto / Pov. Apertado de Pedras, com extensão de 5,36 Km, no município de Simão Dias, neste Estado;
VENCEDORA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.;
VALOR: R\$ 3.036.235,40 (três milhões e trinta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos);
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADO EM: 17/02/2023.

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2022

OBJETO: Execução de serviços / obras de reestruturação de parte do pavimento da Rodovia SE-200, trecho: Entr. SE-204 / Ilha das Flores, com extensão total de 2,70 km, neste Estado;
VENCEDORA: ESSE-ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
VALOR: R\$ 4.295.970,85 (quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos);
PRazo DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADO EM: 17/02/2023.

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

Contrato 035/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP//Objeto: Serviço de Inspeção e manutenção da ponte sobre o Rio Sergipe, Pedra Branca, em Laranjeiras.//R\$ 973.193,86//24 meses//PR 10 - 300.05 - Serviços de terceiros.
7º Aditivo Contrato 035/2018//Base legal: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93//Contratada: MG TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 10/03/2023, cláusula I, item 1.1, do Termo Aditivo nº 06.
Ata de Registro de Preços 002/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO//Empresa Compromissária: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA//Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Certificados Digitais ICP-Brasil do tipo A3. //R\$ 5.985,00//12 meses//Recurso próprio.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:
PORTARIA Nº 850/2022, DE 02.12.2022 - Art. 1º. Renovar o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATY LTDA, CNPJ nº XX.942.XXX/0001-XX, sediada à Rua Moizete Leite Mendonça, XXX - Bairro Ponto Novo - CEP 49067-650, Aracaju/SE, para ministrar na modalidade de Ensino Presencial, o cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e atualização
PORTARIA Nº 865/2022, DE 06.12.2022 - Art. 1º. Renovar o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa SIMEAD SISTEMA MERCOSUL DE ENSINO A DISTANCIA - LTDA, CNPJ: XX.610.XXX/0001-XX, sediada à Rua Carlos Razera nr. 286 - Bairro Vista Alegre - Curitiba/PR CEP 80.610.310, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), o cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e atualização
PORTARIA Nº 866/2022, DE 06.12.2022 - Art. 1º. Renovar o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa TECNODATA EDUCACIONAL - LTDA, CNPJ: XX.117.XXX/0001-XX, sediada à Rua Suécia XXX - Bairro Tarumã - na Cidade de Curitiba/PR, CEP 82.800.060, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), o Curso de Reciclagem para Condutores Infraiores.
PORTARIA Nº 879/2022, DE 30.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FEITOSA LTDA - ME, C.N.P.J.: nº XX.733.XXX/0001-XX, localizada na Avenida Paulo Vasconcelos, nº XXXX, Nossa Senhora das Dores/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 888/2022, DE 12.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA DIREÇÃO CERTA LTDA, CRED-081 C.N.P.J.: nº XX.532.XXX/0002-XX, localizada na Avenida Construtor João Antônio de Santana, nº XXX, Simão Dias/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 890/2022, DE 12.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA AESP BUGIO - EIRELI, CRED- 148 C.N.P.J.: nº XX.517.XXX/0001-XX, localizada na Avenida Poço do Mero, nº XX, Bairro Bugio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 905/2022, DE 13.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIGA BEM LTDA - ME, CRED- 119, C.N.P.J.: nº XX.839.XXX/0001-XX, localizada na Avenida Visconde Maracaju, nº XXXX, Bairro Cidade Nova, Aracaju/SE, para atuar

como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 906/2022, DE 13.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA GLÓRIA LTDA, CRED: 065, C.N.P.J.: nº XX.970.XXX/0001-XX, localizada na Rua Princesa Isabel, nº XXX, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 945/2022, DE 20.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de TICIANNE GARCEZ SOBRAL, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001297, R.G. nº X.000.XXX-5 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.012.535-XX, residente na Rua das Rosas Conjunto Beira Rio, nº XX, Bairro, Inácio Barbosa/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 949/2022, DE 21.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NUNES LTDA - ME, CRED- 139, C.N.P.J.: nº XX.638.XXX/0001-XX, localizada na Rua Japaratuba, nº XXX, Bairro Santo Antonio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 953/2022, DE 20.12.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATY FILIAL, CRED- 193 C.N.P.J.: nº XX.942.XXX/0006-XX, localizada na Rua Moizete Leite Mendonça, nº XXX, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 64/2023, DE 31.01.2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA LUCIA VIEIRA ALVES, R.G.: nº 3.060.591-1 SSP/SE, C.P.F. nº 560.126.405-87, com residência na Rua Doutor Silveira Fontes, nº 451, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 67/2023, DE 31.01.2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à ANDRÉ SANTOS DOS MARTIRES, R.G.: nº X.382.XXX- 6 SSP/SP, C.P.F.: nº XXX.884.975-XX, com residência na Rua Maria Lúcia Santana Oliveira nº XX, Bairro Centro Nossa Senhora das Dores/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 68/2023, DE 31.01.2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROBERTO JOSÉ BAHIA FONTES, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 126-SE, R.G. nº XXX.409 SSP/BA, C.P.F. nº XXX.705.175-XX, residente na Rua Raimundo Costa Carvalho, nº XXX, Estância/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 69/2023, DE 31.01.2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à VITOR GOIS MENEZES, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrita no C.R.M. sob o nº 5690/SE, R.G. nº X.413.XXX-7 SSP/SE C.P.F. nº XXX.381.285-XX, residente na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nr. X.XXX, Bloco Solares apt XXXX - Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 70/2023, DE 31.01.2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CELSO MARQUES DOS SANTOS, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 1288/SE, R.G. nº XXX.610 SSP/SE C.P.F. nº XXX.778.065-XX, residente na Avenida Beira Mar Edifício Passeio Beira Mar Torre Mirante, nº XXXX, Apt. XXX, Bairro Jardins Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 71/2023, DE 31.01.2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JUVANETE DOS SANTOS OLIVEIRA psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/002411, R.G. nº X.399.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.237.365-XX, residente na Rua Maria Francisca Monteiro, nº XX, Bairro Chiara, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 72/2023, DE 31.01.2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001740, R.G. nº X.170.XXX-6 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.839.015-XX, residente na Avenida Mario José Santos, nº XX, Bairro Anízio Amácio de Oliveira, Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 73/2023, DE 31.01.2023 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à CAUE SANTOS TUPINIQUEM, R.G.: nº XX.445.XXX-0 SSP/SE, C.P.F.: nº XXX.259.565-XX, com residência na Avenida Vereador José Célio dos Santos nº XX, Bairro Centro Ribeirópolis/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente